



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone : 3581.0177

Iguatu-Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

Ementa: Autoriza o Prefeito Municipal de Iguatu a ausentar-se do País e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, VEREADOR EDNALDO DE LAVOR COURAS-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. **AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO** autorizado a ausentar-se do País.

Art. 2º- A autorização a que se refere o art. 1º deste Decreto, tem validade até 31 de dezembro de 2011.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 24 de fevereiro de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO- Presidente


FRANCISCO ANTUNES DE LIMA- Relator


JOÃO INÁCIO NETO- Membro